



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que sejam contempladas as escolas estaduais da região da Serra Catarinense com materiais didático-pedagógicos voltados à Arte e à Cultura, instrumentos musicais para bandas e fanfarras, bem como logística e recursos para aulas de dança, teatro e outras expressões artísticas, bem como a contratação de profissional especializado para fomentar esses projetos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Arte e a Cultura são fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo criatividade, expressão, autoestima e senso de pertencimento;

- há inúmeros talentos artísticos nas escolas da rede estadual da Serra Catarinense que precisam ser incentivados e valorizados;

- a ausência de estrutura adequada e de profissionais especializados limita o potencial desses jovens e compromete a formação cultural nas escolas;

- a implementação de políticas públicas voltadas à cultura escolar contribui para a inclusão social, a redução da evasão escolar e o fortalecimento da identidade regional; e

- é essencial a contratação de um profissional especializado para fomentar e coordenar os projetos culturais nas escolas, garantindo sua efetividade e continuidade,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, sugere a Vossa Excelência que as escolas estaduais da Serra Catarinense sejam contempladas com materiais didático-pedagógicos voltados à Arte e à Cultura, instrumentos para bandas e fanfarras, logística e recursos para aulas de dança, teatro e outras expressões artísticas, bem como a contratação de profissional especializado para fomentar esses projetos. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/11/2025, às 16:06.

---